



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 1971 – Ano 9 Quinta -Feira, 26 de abril de 2018

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

|   |   |
|---|---|
| Lei.....                                | 1 |
| Extratos.....                           | 2 |
| Termos Aditivos.....                    | 2 |
| Aviso de Retificação e Prorrogação..... | 3 |

## Lei

### Governo Municipal de Criciúma

#### LEI Nº 7.185, de 25 de abril de 2018.

*Autoriza o recebimento, pela Fundação Cultural de Criciúma, de bens, produtos e serviços, em doação, bem como a realização de promoção ou sorteio destes bens, destinados à reconstrução e aquisição de mobiliário para o Centro Cultural Jorge Zanatta.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.1º**- Fica autorizada a Fundação Cultural de Criciúma a receber, em doação, bens, produtos e serviços, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, destinados à reconstrução e aquisição de mobiliário para o Centro Cultural Jorge Zanatta.

**Art.2º**- Poderão os bens recebidos ser objeto de promoções ou sorteio, para os fins previstos no art. 1º desta Lei.

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a identificação do doador no material destinado à promoção ou sorteio.

**Art.3º**- Fica autorizado o pagamento de despesas referentes aos custos para viabilizar o recebimento da doação e a realização da promoção ou sorteio, observada a Lei Federal nº 8.666/93.

**Art.4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

# Extratos

## ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 1997/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

**PARTÍCIPES:** Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI / Fundo Municipal do Idoso - FMI / Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

**DO OBJETO:** transferência de recursos financeiros, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 03 parcelas, para ampliar as atividades e qualificar o atendimento dos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento, desenvolvido pela AFASC proporcionando momentos de cultura, lazer e a valorização de experiências vividas pelos Idosos oferecendo um passeio de trem, promovendo a convivência e o fortalecimento dos vínculos, resgatando memórias da infância.

**VIGÊNCIA:** 03 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA:** Criciúma-SC, 18 de abril de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social, Maria Scotti, Vice-Presidente do CMDI e Adriano Boaroli, pela AFASC.

---

## ESTADO DE SANTA CATARINA / FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA – FCC

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 002, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e a Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

**DO OBJETO:** repasse de recurso financeiro no valor global de R\$24.000,00(vinte e quatro mil) em nove parcelas, oriundos do Governo Municipal através da FCC, para oportunizar 30 (trinta) jovens da Região Pinheirinho – Criciúma, em situação de vulnerabilidade social, a vivencia do canto coral, a fim de proporcionar uma maior percepção musical coletiva.

**O PRAZO E DA VIGÊNCIA:** de 9 meses a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** Criciúma-SC, 12 de abril de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Sérgio Luiz Zappellini, pela FCC, Luciane Bisognin Ceretta, pela UNESC e Maxwell Sandeer Flor, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI.

---

# Termos Aditivos

## Governo Municipal de Criciúma

### Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 167/PMC/2017, RP nº 058/PMC/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA POLAR ÁGUA LTDA ME.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: 18.01.1095.3.3.90(15) FR180.

Assinatura: 19/04/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos**.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 238/PMC/2017, RP nº 006/PMC/2018**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Detentora da Ata: AUTO ELÉTRICA SMANIA LTDA ME.  
Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.  
Dotação Orçamentária: 18.01.1095.3.3.90(15) FR180.  
Assinatura: 19/04/2018.  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos**.

---

## Termo Aditivo

### FCC - Fundação Cultural de Criciúma

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FCC/2016**

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA  
Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 22/03/2018  
Prazo de execução: 25/07/2018.  
Signatário: Pela Fundação: Sergio Luiz Zapelini– Pela Empresa: **Deise Delfino Nunes**.

---

## Aviso de Retificação e Prorrogação

### Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/PMC/2018**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a Aquisição de caminhão leve novo (0km) e cesto aéreo simples, para utilização da COSIP do município de Criciúma/SC., são feitas as seguintes alterações:

**No ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA:**

**ITEM 01 - Caminhão leve, tipo cabine mais chassi, fica INCLUÍDA a exigência:**

- Cabine Avançada.

**ITEM 02 - Cesto aéreo novo simples, não isolado, equipado com braço, lança e cesto, passa a ser da seguinte forma:**

- Cesto de Fiberglass simples com capacidade mínima de 136kg;
- Alcance vertical (altura de trabalho) não inferior a 10,40m do solo, até a borda do cesto.
- Alcance horizontal não inferior a 6,30m;
- Ângulo de giro infinito;
- Pressão de trabalho não inferior a 160 Bar;
- Comando instalado no cesto e na base do equipamento;
- Proteção do comando no cesto e na base do equipamento;
- Ancoragem para cinto tipo paraquedista;
- 01 conjunto de sapatas estabilizadoras traseiras em “A” instaladas no chassi com válvulas de retenção pilotada;
- Sistema de nivelamento automático;
- Lança com válvula holding horímetro;
- O cesto deve estar adequado a NR12;
- Cor branca e cesto laranja.

Acessórios:

- Assoalho em chapa de aço ou alumínio;
- Baú para ferramentas em aço com no mínimo 03 (três) portas laterais;
- Capa protetora de 1kV;

- Farol adicional de ré;
- Para-choque traseiro padrão DETRAN e protetores laterais anti – moto
- Farolete de inspeção de rede;
- Giro flex;
- Suporte de cone;
- Suporte de escada;
- Tomada 12v.

Em virtude das alterações, **fica prorrogada a data de abertura para dia 09/05/2018 às 09h00**. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

**Obs.: O Edital retificado na íntegra poderá ser obtido de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).**

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 25 de abril de 2018.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS** – PREGOEIRA assinado no original.

---